



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 083/02, DE 23 DE MAIO DE 2002.

“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;

considerando, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;

considerando, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando, finalmente, o disposto nos artigos 95 e 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, bem assim o artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias, integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes:

NOME	R.G.	CARGO
José Ernesto Pires de Campos	8.244.677-5	Chefe de Seção da Vigilância Sanitária
Gladys Sylvia C. T. C. Lima	17.629.123-4	Bióloga
Clarice Magagnini	8.315.856	Cirurgiã Dentista
Renato Luiz Ferreira de Oliveira	17.546.066	Farmacêutico
Anízio Rocha Pires	8.038.507	Médico Sanitarista
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Encarregado de Produtos Relacionados a Saúde
Eduardo G. P. Andrade	32.292.323-2	Enc. de Saúde do Trabalhador
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8	Agente de Saúde
Margarete S. de O. Marques	24.689.469-6	Agente de Saúde
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145	Agente de Saúde
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3	Agente de Saúde
Sandra Marta Viana Rocha	18.849.054	Agente de Saúde
Flávio Carnevali Lusko	22.949.978-8	Agente de Saúde
Gisele Candida Giambo	25.011.824-5	Agente de Saúde
Ceci Oliveira Penteado	13.627.263	Agente de Saúde
Fernando Gonçalves Cervantes	33.450.134-9	Agente de Saúde
Lucilene de S. R. Carneiro	27.029.980-4	Agente de Saúde
Adriana Cristina Mota	6.955.209	Enfermeira
Dr. Guilherme José Garrido	20.146.980-7	Médico Veterinário
Ricardo Fernandes de Souza	17.263.885	Biólogo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 028/02 de 22 de fevereiro de 2002.
Caraguatatuba, 23 de maio de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/05/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed. 454



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 423 1309 / 3883 3624



Caraguatatuba, 20 de maio de 2.002

MEMO/VISA/PGM/054/02

Senhor Procurador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a reti-ratificação do Decreto Municipal 028 de 22/02/02, com a inclusão dos Servidores infra-relacionados, por motivo de os mesmos terem sido admitidos depois da data de sua publicação.

- ✓ *Ceci Oliveira Penteado* - RG.: 13.627.263
Agente de Saúde - Matr. 6900
- ✓ *Fernando Gonçalves Cervantes* - RG.: 33.450.134-9
Agente de Saúde - Matr. 6901
- ✓ *Lucilene de S. R. Carneiro* - RG.: 27.029.980-4.
Agente de Saúde - Matr. 6897
- ✓ *Adriana Cristina Mota* - RG.: MG 6.955.209
Enfermeira - Matr. 6159

Sem mais,

Atenciosamente.

JEPC/fgl

Mirlene M. de S. Silva
Secretária Municipal de Saúde

Dr. José Ernesto P. de Campos
RG 8.244.677-5
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Caraguatatuba - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 423 1309 / 3883 3624



Caraguatuba, 22 de maio de 2.002

MEMO/VISA/PGM/059/02

Senhor Procurador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a reti-ratificação do Decreto Municipal 028 de 22/02/02, com a inclusão dos Servidores infra-relacionados, por motivo de os mesmos terem sido admitidos depois da data de sua publicação.

✓ *Sandra Marta Viana Rocha* – RG.: 18.849.054

Agente de Saúde - Matr. 6988

✓ *Flávio Carnevali Lusko* - RG.: 22.949.978-8

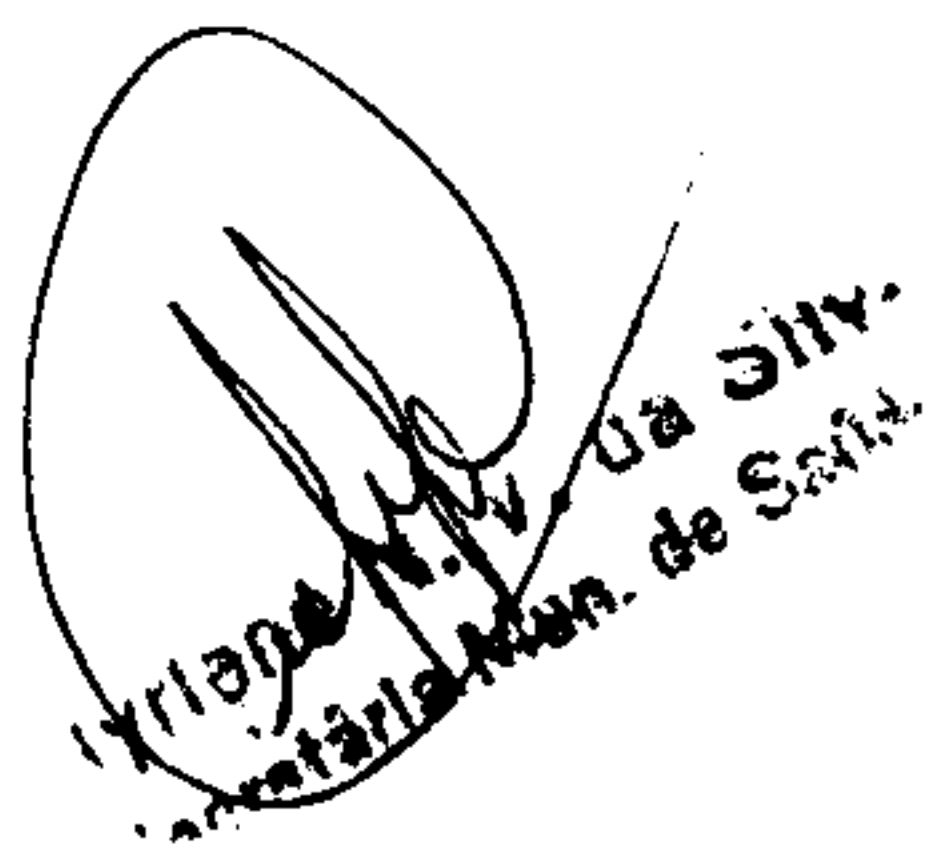
Agente de Saúde - Matr. 6896

✓ *Gisele Candida Giambo* - RG.: 25.011.824-5

Agente de Saúde - Matr. 6898

Sem mais,

Atenciosamente.


Caraguatuba, 22 de maio de 2002
Secretaria Municipal de Saúde

Dr. José Ernesto P. de Campos

RG 8.244.677-5
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Caraguatuba - SP

JEPC/fgl